



**MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA
CAMARA MUNICIPAL**

CNPJ: 08.162.869/0001-44

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN, CEP: 59.247-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Início de abril, entre os dias 14 a 18 de abril do respectivo ano.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Prestação serviço de assessoria de comunicação da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, incluindo a produção de textos, fotografias, edição de vídeos, web designer, designer gráfico, marketing digital, filmagens, gravações e transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN nos canais digitais da instituição.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de comunicação, incluindo produção de textos jornalísticos, fotografias, filmagens, transmissões ao vivo, edição de vídeos, design gráfico, web design e marketing digital, está amparada legalmente e tecnicamente, conforme os fundamentos a seguir.

Do ponto de vista legal, a contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente em seus princípios da eficiência, da publicidade e da transparência, que impõem à Administração Pública o dever de garantir amplo acesso da sociedade às informações relativas à gestão pública e às atividades do Poder Legislativo. Em conformidade com o artigo 6º, inciso XXIII, da referida norma, os serviços técnicos especializados, que exigem notória capacidade e domínio técnico-profissional, podem ser objeto de contratação por meio dos instrumentos previstos na legislação.



MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA
CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 08.162.869/0001-44

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN, CEP: 59.247-000

Além disso, o artigo 37 da Constituição Federal determina que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A publicidade dos atos do Poder Legislativo é, portanto, um dever constitucional, e a sua concretização requer estrutura e suporte técnico adequado.

No âmbito técnico, trata-se de uma demanda que exige conhecimento específico em múltiplas áreas, como jornalismo, produção audiovisual, design gráfico, mídias digitais e tecnologia da informação. A produção de conteúdo qualificado, bem como a sua adequada veiculação nas plataformas institucionais da Câmara Municipal, requer uma equipe multidisciplinar e equipamentos apropriados, o que não se encontra disponível no quadro funcional atual da Casa Legislativa. Ademais, o caráter contínuo e especializado das atividades — como transmissões ao vivo das sessões, elaboração de releases, cobertura fotográfica de eventos e desenvolvimento de materiais digitais — inviabiliza a execução direta pela Administração sem o apoio de empresa com expertise na área.

A contratação, portanto, justifica-se tecnicamente pela inexistência de pessoal com qualificação específica nos quadros da Câmara Municipal para realizar, com qualidade e regularidade, as ações de comunicação institucional exigidas pela sociedade contemporânea. E legalmente, pela obrigatoriedade de se dar ampla publicidade aos atos do Poder Legislativo, observando os princípios constitucionais e as disposições da legislação vigente.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Prestação serviço de assessoria de comunicação da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, incluindo a produção de textos, fotografias, edição de vídeos, web designer, designer gráfico, marketing digital, filmagens, gravações e transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN nos canais digitais da instituição	Mês	12

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante:

Chefe de Gabinete

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: ROSENILDA GERMANO DA SILVA

Cargo/Função: Chefe de Gabinete